



PORTARIA Nº 067/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

*“Dispõe sobre a concessão de
Função Gratificada a servidora pública efetiva
do Município de Marcolândia – Piauí e dá
outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA AURICELIA SILVA PAULO COSTA**, brasileira, RG nº 1.573.484 SSP-PI e CPF nº 517.008.673-34, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA UNIDADE PRÉ-ESCOLAR CRECHE DONA SINHÁ, FG-9**, nos termos da Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ,
EM DE 13 DE MARÇO DE 2026.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal